

Ofício n. 455/2020/SGM-P

Brasília, 19 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

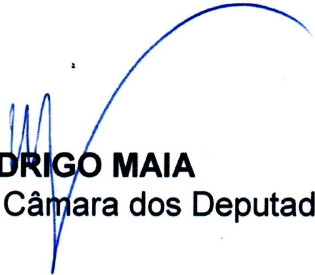
Assunto: **Envio de PL à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto do autógrafo encaminhado em 12.06.2020, por meio do Of. 431/2020/SGM-P (Mensagem nº 9/2020/SGM-P), do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

Encaminho novos autógrafos com vistas à substituição.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

